

**PORTARIA N.º 009 /2021**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do Sr. José Antônio Rosa”.

O Diretor Executivo do PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005.

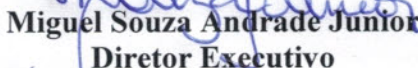
Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** em favor do servidor **Sr. José Antônio Rosa**, portador do RG n.º 422007 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 326.175.001-44 e da Cédula Eleitoral de n.º 004398011872, Zona “52”, Seção “0220”, efetivo no cargo de **Vigia, Classe “25”, Nível “A”**, matrícula n.º 301, contando com um total de 12.806 dias trabalhados, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos e 01 (um) mês e 01 (um) dia de serviços prestados, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 002/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de concessão **01 de Fevereiro de 2021**, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 12 de fevereiro de 2021.


Miguel Souza Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal